

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SOLAR DA MADRE DE DEUS
ANGRA DO HEROÍSMO

*T. Conhecimento
À Mesa
6-5-05
F*

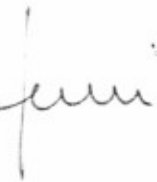
Exm^o. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira, 4^o
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Of ^o _A 176	2005-04-20
		Proc ^o 43-2/05	

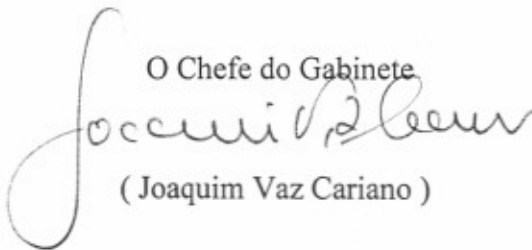
ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N^o 5/2005

Encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da República, de enviar a V. Ex^a. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional n^o 05/2005, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 17 de Março de 2005.

Com os melhores cumprimentos.



O Chefe do Gabinete



(Joaquim Vaz Cariano)

C/CONHECIMENTO:

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <u>1570</u>	Proc. N ^o <u>102</u>
Data: <u>05/05/06</u>	



Artigo 18.º
Dúvidas de interpretação

As dúvidas de interpretação suscitadas pela leitura da carta que constitui o anexo II ao presente diploma podem ser resolvidas através da consulta dos originais, à escala de 1:10.000, arquivados para o efeito na direcção regional com competência em matéria de Ambiente e no respectivo serviço da ilha de Santa Maria.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de Março de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo, aos 20 de Abril de 2005.

Publique-se.

O Ministro da República,

Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio